



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**

37514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PARECER Nº 08/2018 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DA DE CONTAS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016, gestão do Sr. José Fernando Coura, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 19/02/2018.

A Comissão recebeu o processo em 05 de março de 2018.

A Comissão se reuniu para analisar o Parecer Prévio do TCE/MG, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, exercício de 2016, às 18:00 horas do dia 11 de junho de 2018, na sede da Câmara Municipal.

Considerando que foram observados paradigmas legais;

Considerando que o Administrador executou regularmente a Lei Orçamentária do Município;

Considerando que não houve qualquer irregularidade na abertura dos créditos adicionais;

Considerando que não se constatou a existência de divergências nas conciliações financeiras, e que há adequação entre os extratos e os registros;

Considerando que o Município aplicou corretamente o percentual das receitas base de cálculo na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município aplicou corretamente o percentual das receitas base de cálculo no Ensino Fundamental, cumprindo o disposto no Art. 60 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias);

Considerando que o Município aplicou corretamente o percentual mínimo dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino básico, cumprindo o disposto na Lei 11.494;

Considerando que o Município aplicou corretamente o percentual mínimo da receita base de cálculo nas ações e serviços públicos de saúde, cumprindo o disposto no Art. 77 dos ADCT da Constituição Federal;

Considerando que o Município não ultrapassou o índice constitucional com o gasto de pessoal no exercício de 2016;

Considerando que o Município efetuou regularmente os duodécimos para a Câmara Municipal;

Considerando que o Controle Interno exerceu o seu papel constitucional;

Observando ainda que não constou nenhuma ressalva pelos técnicos do TCE/MG, referente aos índices constitucionais dessa Prestação de Contas, a Comissão emitiu seu parecer pela aprovação integral da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, Exercício 2016.

A Comissão sugere oficial o Executivo no sentido de criar via concurso público o órgão de controle interno e atentar para o melhor planejamento orçamentário no sentido de diminuir os índices das propostas de suplementação do orçamento.

Esse é o nosso parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
37514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

A COMISSÃO:

---

Thiago Siqueira Marques  
Presidente

---

Lucas Félix da Silva  
Membro

---

Sérgio Lázaro de Oliveira  
Membro